

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 776 de 23 de Maio de 2024  
DATA: 23/05/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

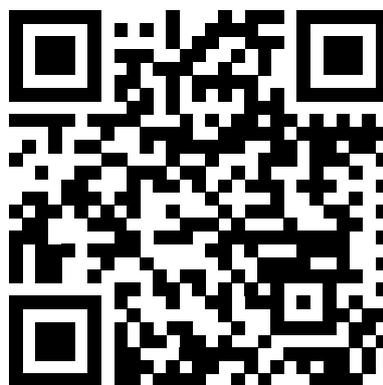
Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 23/05/2024  
IP com nº: 192.168.1.106  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1800](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1800)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

LOTAÇÃO: 021/2024 - PORTARIA Nº 021/2024 – SEMAPLAN DE 23 DE MAIO DE 2024.

LOTAÇÃO: 022/2024 - PORTARIA Nº 022/2024 – SEMAPLAN DE 23 DE MAIO DE 2024.

EXONERAÇÃO: 586/2024 - PORTARIA Nº 586/2024 - GAPRE DE 23 DE MAIO DE 2024.

### LEI

CRIA CARGOS EFETIVOS: 553/2024 - LEI Nº 553/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 021/2024****PORTARIA Nº 021/2024 – SEMAPLAN DE 23 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a LOTAÇÃO do (a) servidor (a), Sr. (a) **JOÃO VINICIUS GOMES ROCHA**, concursado (a), **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG nº 047274062013-9 SSP/MA** e **CPF nº 083.453.593-96**, para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Setor de Identificação, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU -MA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de maio de 2024.**

***Eurandino Valero Martins***  
*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 022/2024****PORTARIA Nº 022/2024 – SEMAPLAN DE 23 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a LOTAÇÃO do (a) servidor (a), Sr. (a) **IVONE ALEXANDRE SOARES**, concursado (a), AOSD/Zelador, portador (a) do RG nº 000121344999-2 SSP/MA e CPF nº 003.507.753-03, para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Prédio da Prefeitura, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU -MA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de maio de 2024.*

***Eurandino Valero Martins***

*Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento*



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 586/2024

**PORTARIA N° 586/2024 - GAPRE DE 23 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar o (a) senhor (a) **VITOR VIEIRA NETO**, portador (a) do **RG n° 0411529120104 SESP/MA** e **CPF n° 060.565.793-95**, do cargo de **ASSESSOR (A)**, com denominação – **DAS - 2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2024**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 23 de maio de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*



## GABINETE DO PREFEITO - LEI - CRIA CARGOS EFETIVOS: 553/2024

LEI Nº 553/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

“Cria cargos efetivos, autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concurso público, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados cargos de provimento efetivo, conforme relação e quantitativo constante do Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público de provas ou de provas e títulos para provimento dos cargos efetivos criados pela presente Lei, bem como para a formação de cadastro de reserva.

**Parágrafo único.** As vagas destinadas ao preenchimento de eventual cadastro de reserva serão definidas no Edital de Concurso Público.

**Art. 3º.** O Concurso Público será realizado em dia e hora a serem designados pelo Poder Executivo, cujas normas regentes serão estabelecidas no competente Edital.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da realização do concurso público correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º.** Fica ainda o Poder Executivo desde já autorizado a contratar empresa especializada para a realização do Concurso Público.

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a criar Gratificação a título precário e especial, que será custeada pelos valores arrecadados com as inscrições do certame, por intermédio de Decreto do Chefe do Executivo, aos membros da Comissão Organizadora do Concurso Público, pelo exercício de atribuições excepcionais e transitórias, que excedam ao cargo ocupado, somente sendo percebida do ato de nomeação da Comissão até a Homologação do Concurso.

**Parágrafo Único.** A Gratificação será devida ao servidor que, em caráter eventual participar da logística de preparação e de realização de concurso público envolvendo atividades de planejamento, coordenação, supervisão, execução e avaliação de resultado, quando tais atividades não estiverem incluídas entre as suas atribuições permanentes.

**Art. 7º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 23 de maio de 2024.

João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal de Buriticupu



## ANEXO ÚNICO

## QUADRO DE CARGOS CRIADOS

CARGO	REQUISITOS MINIMOS	PROVA PRÁTICA	PROVA DE TÍTULOS	QUANT. DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CH SEMANAL	SALÁRIO BASE (R\$)
<b>CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL</b>							
Agente de Portaria POLO ZONA RURAL	Ensino Fundamental Incompleto	NÃO	NÃO	50	SIM	40h	R\$ 1.412,00
Ajudante de Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	NÃO	NÃO	10	SIM	44h	R\$ 1.553,20
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos AOSD POLO ZONA RURAL	Ensino Fundamental Incompleto	NÃO	NÃO	50	SIM	40h	R\$ 1.412,00
Jardineiro	Ensino Fundamental Incompleto	NÃO	NÃO	01	SIM	44h	R\$ 1.500,00
Meio Oficial de Construção Civil	Ensino Fundamental Incompleto	NÃO	NÃO	10	SIM	44h	R\$ 1.629,00
Motorista	Ensino Fundamental Completo + carteira nacional de habilitação categoria A e B, ou categoria D.	NÃO	NÃO	10	SIM	40h	R\$ 1.780,00
Oficial de Construção Civil	Ensino Fundamental Incompleto	NÃO	NÃO	10	SIM	44h	R\$ 1.973,41
Operador de Roçadeira	Ensino Fundamental Incompleto	NÃO	NÃO	02	SIM	40h	R\$ 1.500,00



<b>TOTAL DE VAGAS- NÍVEL FUNDAMENTAL:</b>							<b>143</b>
<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>							
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	NÃO	NÃO	20	SIM	40h	R\$ 1.412,00
Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	NÃO	NÃO	02	SIM	40h	R\$ 1.412,00
Cuidador(a) de idoso	Ensino Médio Completo + Certificação de Curso em Cuidados ao Idoso	NÃO	NÃO	02	SIM	40h	R\$ 1.500,00
Facilitador (A) de Esportes	Ensino Médio Completo	NÃO	NÃO	02	SIM	40h	R\$ 1.412,00
Facilitador (A) de Oficinas	Ensino Médio Completo	NÃO	NÃO	02	SIM	40h	R\$ 1.412,00
Secretário Escolar	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	NÃO	NÃO	13	SIM	40h	R\$ 2.220,00
Secretário Escolar - POLO - ZONA RURAL	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	NÃO	NÃO	05	SIM	40h	R\$ 2.220,00
Orientador(A) Social	Ensino Médio Completo	NÃO	NÃO	05	SIM	40h	R\$ 1.412,00
Prof. de Educação Infantil - POLO - ZONA RURAL	Ensino médio completo na modalidade magistério ou Licenciatura Plena em qualquer área.	NÃO	SIM	100	NÃO	20h	R\$ 2.290,28



Prof. de Educação Infantil	Ensino médio completo na modalidade magistério ou Licenciatura Plena em qualquer área.	NÃO	SIM	30	NÃO	20h	R\$ 2.290,28
Prof. Ensino Fundamental Nível – I - Anos Iniciais – 1º ao 5º ano - POLO ZONA RURAL	Ensino médio completo na modalidade magistério ou Licenciatura Plena em qualquer área.do curso.	NÃO	SIM	100	NÃO	20h	R\$ 2.290,28
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + curso técnico de enfermagem + conselho regional de classe.	NÃO	NÃO	50	SIM	40h	R\$ 3.023,00
Técnico em Radiologia	Ensino Médio Completo + curso técnico de radiologia + conselho regional de classe.	NÃO	NÃO	06	SIM	40h	R\$ 2.424,00
<b>TOTAL DE VAGAS - NÍVEL MÉDIO:</b>							
						337	
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>							
Assistente Social	Nível superior completo em serviço social + registro profissional no conselho de classe	NÃO	SIM	08	SIM	30h	R\$ 2.800,00
Arquiteto(a)	Ensino Superior em Arquitetura por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	NÃO	SIM	02	SIM	40h	R\$ 5.000,00



Auditor Tributário	Ensino Superior em Administração ou Contabilidade ou Direito ou Economia por instituição de ensino reconhecida pelo MEC + Certificação em Pós-Graduação na área tributária por instituição reconhecida pelo MEC	NÃO	SIM	02	SIM	30h	R\$ 7.000,00
Biomédico(a)	Nível superior completo em biomedicina + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 3.000,00
Educador(A) Físico	Nível superior completo em Educação Física + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	02	SIM	40h	R\$ 2.500,00
Enfermeiro(a)	Nível superior completo em enfermagem + registro no conselho de classe.	NÃO	SIM	20	SIM	40h	R\$ 4.318,00
Engenheiro(a) Agrônomo	Graduação em engenharia agrônômica ou graduação em agronomia ou Graduação em Engenharia Agrícola	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 5.000,00
Engenheiro(A) Ambiental	Nível superior completo em Engenharia Ambiental + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 5.000,00



Engenheiro (A) Eletricista	Nível superior completo em Engenharia Elétrica + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 5.000,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Nível superior completo em engenharia da Segurança do Trabalho + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 5.000,00
Engenheiro(a) Civil	Nível superior completo em Engenharia Civil + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	03	SIM	40h	R\$ 5.000,00
Farmacêutico Bioquímico (a)	Nível superior completo em farmácia e/ou bioquímico + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	04	SIM	40h	R\$ 2.800,00
Fisioterapeuta	Nível superior completo em fisioterapia + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	04	SIM	40h	R\$ 2.800,00
Fonoaudiólogo (a)	Nível superior completo em fonoaudiologia + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	02	SIM	40h	R\$ 2.800,00
Gastrônomo	Nível superior completo em gastronomia + registro no conselho de classe.	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 2.800,00



Médico(a) Veterinário(a)	Nível superior completo em Medicina Veterinária + registro profissional de classe.	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 5.000,00
Médico(a) do Trabalho	Nível superior completo em Medicina + Habilitação Profissional em Medicina do Trabalho e registro profissional de classe.	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 12.000,00
Médico(a) Clínico Geral	Nível superior completo em medicina + registro no conselho de classe.	NÃO	SIM	10	SIM	40h	R\$ 12.000,00
Nutricionista(a)	Nível superior completo em nutrição + registro profissional no conselho de classe.	NÃO	SIM	02	SIM	40h	R\$ 3.500,00
Psicólogo (a)	Nível superior completo em psicologia + registro no conselho de classe.	NÃO	SIM	03	SIM	40h	R\$ 3.000,00
Químico (a)	Nível superior completo em Química + registro no conselho de classe	NÃO	SIM	01	SIM	40h	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL DE VAGAS - NÍVEL SUPERIOR:</b>							
						<b>VAGAS:</b>	<b>71</b>
<b>TOTAL GERAL DE VAGAS:</b>							
							<b>551</b>

